



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 117, DE 2014

Sugere a realização do VI Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública.

Autor: ONG SOS Segurança Dá Vida e Associação das Guardas Municipais

Relator: Deputado Lincoln Portela (PR/MG)

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização VI Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública, ofertada pela ONG SOS Segurança Dá Vida e Associação das Guardas Municipais, por intermédio de seu presidente, o GCM Maurício Domingues Naval.

A entidade proponente sugere a data de 30 de abril de 2014 para a realização do VI Seminário dos Guardas Municipais, com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

Justifica a proposição pelo fato de esta Comissão de Legislação Participativa haver patrocinado, por cinco anos consecutivos, o Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública, que propiciou o afluxo de centenas de integrantes da categoria, vindos de todos os rincões do país.

Nesse contexto, a realização do VI Seminário será momento de renovação do grande passo que se deu, em 1988, com a previsão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

de criação, pelos Municípios, dessas instituições, para a consolidação desse ente federado em sua autonomia em relação ao Estado e à União.

A proponente realça, então, as necessidades a serem debatidas, no lugar mais apropriado, que é a Câmara dos Deputados, como a caracterização das Guardas Municipais como órgãos de segurança pública, importantíssimo instrumento de controle do excessivo crescimento da violência no Brasil em busca da paz, seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes.

Enfatizando o momento propício para o debate, a entidade proponente sugere o convite das seguintes pessoas e representantes de órgãos e entidades: Presidenta Dilma Roussef, Ministro da Justiça Eduardo Cardoso, Ministro Marcelo Crivella, Ministra Gleisi Hoffman, Secretária da Senasp Regina Miki, Deputado Arnaldo Faria de Sá, S. Maurício Domingues da Silva, Associação das Guardas Municipais, Sindicatos e federações e outros que possam contribuir par o alto nível da discussão.

A proposição foi apresentada em 11/03/2014 e está sujeita à apreciação interna nas Comissões, em regime de tramitação ordinário.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

É da alçada desta Comissão Permanente a análise de matérias relativas a sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD (art. 32, inciso XII, alínea ‘a’).

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

no art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa – CLP, foram plenamente atendidos.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a valorização das guardas municipais, segmento essencial para a elevação do nível de sensação de segurança dos habitantes das cidades brasileiras.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações das Guardas Municipais sejam esclarecidas e, como de outras vezes, seja o desaguadouro de mais uma grande Marcha Azul Marinho.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 117, de 2014, de autoria da ONG SOS Segurança Dá Vida e Associação das Guardas Municipais, na forma do requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em de maio de 2014.

Deputado Lincoln Portela (PR/MG)
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N. , DE 2014.

(Do Sr. Lincoln Portela)

Requer a realização VI Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública.

Autor: ONG SOS Segurança Dá Vida e Associação das Guardas Municipais

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizado o VI Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública, tendo como convidados autoridades e representantes dos órgãos governamentais, parlamentares desta Casa, estudiosos do assunto e outras autoridades da sociedade que possam contribuir par o alto nível da discussão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à sugestão da ONG Segurança Dá Vida e da Associação das Guardas Municipais, que pretendem promover a realização do VI Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública.

A entidade proponente sugere a data de 03 de junho de 2014 para a realização do VI Seminário dos Guardas Municipais, com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

Justifica a proposição pelo fato de esta Comissão de Legislação Participativa haver patrocinado, por cinco anos consecutivos, o Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública, que propiciou o afluxo de centenas de integrantes da categoria, vindos de todos os rincões do país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nesse contexto, a realização do VI Seminário será momento de renovação do grande passo que se deu, em 1988, com a previsão de criação, pelos Municípios, dessas instituições, para a consolidação desse ente federado em sua autonomia em relação ao Estado e à União.

A proponente realça, então, as necessidades a serem debatidas, no lugar mais apropriado, que é a Câmara dos Deputados, como a caracterização das Guardas Municipais como órgãos de segurança pública, importantíssimo instrumento de controle do excessivo crescimento da violência no Brasil em busca da paz, seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes.

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata de tema que tem como um dos principais objetivos a valorização das guardas municipais, segmento essencial para a elevação do nível de sensação de segurança dos habitantes das cidades brasileiras.

Assim, parece inquestionável que esta Comissão, considerada a porta de entrada da sociedade, promova um amplo debate a respeito do tema em comento, para que todas as dúvidas, inquietações e aspirações das Guardas Municipais sejam esclarecidas e, como de outras vezes, seja o desaguadouro de mais uma grande Marcha Azul Marinho.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de maio de 2014.

Deputado Lincoln Portela
Relator